



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1268 de 30 de novembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1268 de 30/11/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA - ME
Processo: 6804/2011 – Sec. M. de Cultura e Turismo
Objeto: Manutenção e reparo do sistema de som e iluminação do Centro Cultural Maestro José Figueira
Valor: R\$ 7.800,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO
Processo: 3249/2011 - Sec. M. de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
Objeto: Aquisição de materiais de escritório
Valor: R\$ 505,35
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Processo: 3249/2011 - Sec. M. de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
Objeto: Aquisição de materiais de escritório
Valor: R\$ 178,80
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1268 de 30/11/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA-ME
Processo: 7059/2011 – Sec. M. de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Aquisição de pneus para o veículo Ranger
Valor: R\$ 2.452,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO DE TRANSPORTE LTDA
Processo: 4998/2011 – Sec. M. de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Lavagem e lubrificação dos veículos da secretaria.
Valor: R\$ 18.680,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

DECRETO N.º 3.469 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

FONTE = 011 R\$ 6.000,00 (ICMS Ecológico)
FONTE = 015 R\$ 100,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.40.00.18.541.4052.2097 – Manutenção da Casa da Agenda 21	
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.40.00.18.541.4052.2093 – Gestão de Áreas Verdes	
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.40.00.18.451.4049.2108 – Atividades de Controle Ambiental	
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.40.00.18.541.4052.2093 – Gestão de Áreas Verdes	
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 039 / 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 463/2011 de 21/09/2011,

CONSIDERANDO o artigo 64, parágrafo 2º, Inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora LUCIMAR PECORARO MARQUES, Agente Administrativo, Matrícula nº 018/01, na Classe II, tendo em vista que presta serviço a esta Casa desde sua nomeação em 15 de março de 1996.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de novembro de 2011

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

PORTARIA GP N.º 394 de 29 de novembro de 2011

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando que não foi possível a conclusão do certame licitatório para novo credenciamento para realização de exames médicos e;

Considerando a necessidade de manutenção da prestação de serviços de exames como garantia de assistência médica à população;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria G.P. n.º 292/2011 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 29 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: OUTUBRO DE 2011

PROCESSO	FORNECEDOR	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO	VALOR
469/2011	MICROCIS	Art. 23, inciso II, Lei 8666/93	SISTEMAS	2.532,00
471/2011	ITAU	Art. 01, Lei 8666/93	SERVIÇO DETRAN	163,66
474/2011	EMBRATEL	Art. 25, Lei 8666/93	DESPESA COMTELEFONIA	25,87
476/2011	S. M. CALENZANI PUBLICIDADES	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PUBLICAÇÃO	350,00
478/2011	CEDAE	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA	117,84
479/2011	TELEMAR	Art. 25, Lei 8666/93	DESPESA COMTELEFONIA	723,41
480/2011	ACACIO SOARES PINTO	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	138,00
483/2011	TELESP	Art. 25, Lei 8666/93	DESPESA COMTELEFONIA	1,87
484/2011	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	ÓLEO	168,00
485/2011	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	GASOLINA	1.491,96
487/2011	POPNET	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	DESPESA COM INTERNET	135,40
494/2011	LIGHT	Art. 25, Lei 8666/93	ENERGIA	465,57

Câmara Municipal de Paty do Alferes
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: SETEMBRO DE 2011

PROCESSO	FORNECEDOR	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO	VALOR
359/2011	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO INFORMÁTICA	140,00
407/2011	S. M. CALENZANI PUBLICIDADES	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PUBLICAÇÃO	350,00
419/2011	MICROCIS	Art. 23, inciso II, Lei 8666/93	SISTEMAS	2.532,00
421/2011	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	ÓLEO E FILTRO	181,50
422/2011	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	GASOLINA	1.622,22
425/2011	ARMAZEM ARCOZELO LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL LIMPEZA E COZINHA	1.153,78
426/2011	EMBRATEL	Art. 25, Lei 8666/93	DESPESA COMTELEFONIA	15,67
427/2011	TELEMAR	Art. 25, Lei 8666/93	DESPESA COMTELEFONIA	690,67
429/2011	POPNET	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	DESPESA COM INTERNET	135,40
430/2011	JORNAL DO INTERIOR LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PUBLICAÇÃO	650,00
439/2011	GRITO SERRANO	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PUBLICAÇÃO	350,00
440/2011	CEDAE	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA	151,38
444/2011	TELESP	Art. 25, Lei 8666/93	DESPESA COMTELEFONIA	2,07
448/2011	LIGHT	Art. 25, Lei 8666/93	ENERGIA	407,29
451/2011	FLAVIO PINHEIRO RIBEIRO ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	ÁGUA MINERAL	88,00
452/2011	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	ÓLEO E FILTRO	345,00
453/2011	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	GASOLINA	1.699,73
454/2011	ARMAZÉM FERNANDES DE CEREAIS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	LANCHE	658,70